DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Termo de Retificação 3
Autorização de Contratação Direta 3
Homologação / Adjudicação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 26.239 – DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EDIMILSON LUIZ CIRINO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, E A DESIGNAÇÃO PARA ASSUMIR, INTERINA E TEMPORARIAMENTE, AS ATRIBUIÇÕES DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DETRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Guariba 24 de outubro de 2025
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba
NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 04

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2025,** realizado através do **Decreto nº 4.756, de 12/03/2025** e prorrogado sua vigência pelo **Decreto nº 4.842, de 03/09/2025**, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse nos preenchimentos das vagas de **Apanhador de Lixo**, divulgadas no Edital de Chamamento Público, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**. Considerando o expresso no Ofício 058/2025 SMMA, advindo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita a reposição de pessoal, nesta função atividade, em virtude de aposentadoria e pedidos de demissões de servidores.

Considerando, que o Edital de Convocações de Candidatos nº 3 convocou candidatos e previu lista de espera, porém o candidato inscrito sob o nº 1, não manifestou interesse tempestivamente; o candidato inscrito sob o nº 5 manifestou interesse tempestivamente, mas posteriormente expressou sua desistência em relação a contratação, enquanto o candidato inscrito sob o nº 19, que figurava na lista de espera, não manifestou interesse tempestivamente na contratação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
12º	6	RAFAEL RODRIGO BEZERRA DA SILVA
13º	7	CARLOS EDUARDO DIAS ROSA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 29 e 30 de outubro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior registro funcional e contratação inicial até 12 (doze) meses, com previsão de prorrogação pelo mesmo período, ou até a contratação de servidores mediante concurso público, ou que se concluam os estudos e formalização do processo de terceirização dos serviços de coleta de resíduos sólidos, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 05/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer no **dia 31 de outubro de 2025 ou 03 de novembro de 2025,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
14º	8	LUCAS MACHADO DIAS

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 24 de outubro de 2025.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços especializados e contínuos de serviços de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile), por meio do **Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR**, que consiste no fornecimento de acesso à solução centralizada, integrada e informatizada, para a gestão de transações que compõe o fluxo de infrações de trânsito para atender a Secretaria Municipal de Trânsito de Guariba, em favor da empresa **SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados - CNPJ nº 33.683.111/0001-07**, no valor total de R$ 20.820,00, com fundamento no ***art. 75, inciso IX, da Lei de Licitação n° 14.133/2021.***

Guariba, 24 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Termo de Retificação

RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR PUBLICADO

Gabinete do Prefeito

Ato de justificativa da dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial, da contratação direta de serviços e compras comuns, de pequeno valor, no importe de até 10% (dez por cento) do valor limite de dispensa de licitação, previsto no inciso II, do art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021, observada a simplificação de procedimentos, regulamentada pelo art. 18, do Decreto municipal 4.397, de 03/07/2023.

Objeto: Dispensa de licitação para a contratação direta, por reduzido valor da despesa, para contratação de empresa especializada para confecção de 2 placas de inauguração de obras da reforma: Biblioteca Municipal "Dr. José Sadalla" e UBS "Dr. Pedro Além", no valor total de R$ 1.400,00, da empresa: **TECHNALUM ESQUADRIAS FACHADAS E STEEL FRAME LTDA ME – CNPJ N° 56.339.282/0001-00.**

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, **Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XXIII, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990,**

Pelo presente ato, fica justificada a dispensa de divulgação em sítio eletrônico oficial da contratação direta, durante três dias úteis, nos termos do ***§ 3º*** do ***art. 75, da Lei federal nº 14.133, de 2021***, por motivo de que, de acordo com o parecer da Procuradoria Municipal, fica dispensado de divulgação em site eletrônico oficial, para as ***compras de reduzido valor,*** a que se referem os ***arts. 50 e 53, do Decreto municipal n° 4.300, de 01/02/2023,*** assim como do estudo técnico preliminar, da análise de riscos e de elaboração de termo de referência, como base no citado ***art.50,*** cuja regulamentação é reiterada pelo ***art. 19, § 2º, do Decreto municipal n° 4.397, de 03/07/2023,*** à luz do disposto no ***inciso III do art. 70,*** da acima mencionada lei federal.

Guariba, 22 de Outubro de 2025.
Dr. Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 255/2025
(X) Dispensa nª 83/2025 ( ) Inexigibilidade nº ____/2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se

sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO RECANTO DO GUERREIRO**, conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ - CNPJ 33.050.196/0001-88, no valor de R$ 1.747,74.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 25 de outubro de 2025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP n° 233/2025 - Pregão Eletrônico n° 104/2025 - Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de fraldas geriátricas das marcas Bigfral Derma Plus M e G, para atendimento judicial. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas:CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA, com o lote 2 - R$ 12.496,68; FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, com o lote 1 - R$ 16.652,16.

Guariba, 24 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 233/2025 – Pregão Eletrônico n° 104/2025 – Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de fraldas geriátricas das marcas Bigfral Derma Plus M e G, para atendimento judicial. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Eletrônico nº 104/2025, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2025					
FORNECEDOR: CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	4.698,0	UN	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL DERMA PLUS; TAM M	BIGFRAL DERMA PLUS	R$ 2,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2025					
FORNECEDOR: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	5.664,0	UN	FRALDA GERIATRICA BIGFRAL DERMA PLUS; TAM G	BIGFRAL DERMAPLUS	R$ 2,94

Guariba, 24 de outubro de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

C O N V I T E

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA, Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público, CONVIDA a população guaribense a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, localizada na Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, no próximo dia 28 de outubro de 2025, às 18:00 horas, para participar da Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA”, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, em atendimento aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Guariba, 24 de outubro de 2.025.

FABIANA DE OLIVEIRA SOARES VIEIRA

Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

.....